

SUBVERTENDO AS REGRAS NO ESPORTE

SUBVERTING THE RULES IN SPORT 

SUBVIRTIENDO LAS REGLAS EN EL DEPORTE 

 <https://doi.org/10.22456/1982-8918.143364>

 **Miroslav Imbrišević*** <miro.philosopher@gmail.com>

*The Open University (OU). Milton Keynes, Reino Unido.

Resumo: O que significa subverter as regras no esporte? Uma forma de fazer isso é interferir ou restringir a exibição das habilidades do adversário, o que pode ocorrer de duas maneiras: a) violando deliberada e abertamente as regras, ou b) agindo de forma contrária ao espírito esportivo. Em ambos os casos, ocorre uma transgressão da norma que valoriza a demonstração/exercício de habilidades como elemento essencial para uma boa competição. No primeiro caso, você integra as penalidades às regras do jogo, como se infringir as regras fosse parte da própria dinâmica do jogo. No segundo caso, adota-se uma (nova) estratégia que limita a exibição das habilidades do adversário sobre a qual as regras nada estabelecem. A motivação por trás desses atos não é o aprimoramento do jogo, mas garantir a vitória. Neste artigo, ilustro e analiso essa subversão das regras, trazendo reflexões sobre o papel das regras no jogo e uma boa competição.

Palavras-chave: Esporte. Ética. Espírito Esportivo. Regras Esportivas.

Recebido em: 17 set. 2024
Aprovado em: 18 out. 2024
Publicado em: 13 nov. 2024



Este é um artigo publicado sob a licença *Creative Commons* Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

1 A ARTE DE EMPURRAR NO TAEKWONDO¹

No Campeonato Mundial de Taekwondo de 2019, realizado em Manchester, uma situação peculiar gerou muitas vaias quando a britânica Bianca Walkden conquistou o ouro.² Walkden derrotou a chinesa Zheng Shuyin não através dos métodos tradicionais do Taekwondo – como pontuações por chutes ou socos – mas ao forçar repetidamente sua adversária a sair do ringue, levando à desclassificação de Zheng. De acordo com as regras, ao acumular 10 pontos de penalidade, chamados “gam-jeom”, o atleta é desclassificado. Walkden venceu através de uma estratégia inusitada: empurrar. Ao invés de recorrer às técnicas tradicionais do Taekwondo, como chutes, socos ou bloqueios, Walkden introduziu uma nova “habilidade” no cenário olímpico da modalidade: empurrar o adversário para fora da área de combate.³

No terceiro e último round, o placar indicava 20:11 a favor de Zheng. Curiosamente, dez dos onze pontos de Walkden vieram de penalidades da adversária, concedidas após Zheng ser empurrada dez vezes para fora do ringue. Durante toda a luta, Walkden marcou apenas um ponto com um soco bem-sucedido, enquanto Zheng acumulou vinte pontos com chutes e socos. Zheng demonstrou ser claramente uma lutadora superior, mas não havia desenvolvido uma estratégia eficaz para lidar com os empurrões de Walkden.

Zheng havia derrotado Walkden nos três encontros anteriores. Após a luta, Walkden comentou⁴: “Eu tive que encontrar uma maneira diferente de vencer, e uma vitória é uma vitória, mesmo que seja por desclassificação – não é culpa minha.” Note a escolha da voz ativa – não da voz passiva. Walkden não disse “Eu a venci”, mas sim “Eu a desclassifiquei.” Normalmente, o termo “desclassificado” é usado de forma passiva, como em “Miroslav foi desclassificado” (pelo árbitro), porque ele cometeu uma infração. O adversário de Miroslav não o desclassificou diretamente – foi o árbitro que fez isso.

Outro detalhe importante na fala de Walkden é o trecho “não é minha culpa”, que parece reconhecer, implicitamente, que algo na luta não ocorreu da maneira correta. Ela não venceu de forma tradicional, utilizando as técnicas de socos e chutes. Vencer empurrando o adversário para fora do ringue é incomum, a menos que você faça luta de sumô. A mensagem da lutadora britânica foi: não importa *como* você vence, o que importa é *que* você vença.

Zheng exibiu as habilidades tradicionais de socos, chutes e bloqueios (marcando 20 pontos); Walkden exibiu a nova “habilidade” de empurrar a oponente para fora do ringue (marcando 10 pontos de penalidade), além de uma exibição

1 A tradução deste texto, originalmente escrito em inglês, para português, foi realizada por Alberto Reinaldo Reppold Filho, do Centro de Estudos Olímpicos e Paralímpicos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (ESEFID – UFRGS).

2 Ver: World Taekwondo Championships: Bianca Walkden win leaves Zheng Shuyin in tears. Disponível em: <https://www.bbc.co.uk/sport/av/taekwondo/48318270>. Acesso em: 10 jan. 2024.

3 Para um tratamento abrangente deste incidente, veja Imbrišević (2019).

4 Ver: Liverpool's Bianca Walkden makes history winning three Taekwondo World Golds. Disponível em: <https://www.itv.com/news/granada/2019-05-18/liverpools-bianca-walkden-makes-history-winning-three-taekwondo-world-crowns>. Acesso em: 15 mar. 2024.

mínima de habilidades centrais (marcando 1 ponto por um soco). Walkden restringiu principalmente a exibição de sua própria habilidade e, em menor grau, a de sua oponente. Essa luta foi uma competição ruim e feia, mas, mais importante, violou os princípios (seu *ethos*) do Taekwondo.⁵

Walkden usou as regras – e o árbitro – para atingir seu objetivo. Transformou tanto sua oponente quanto o árbitro em meros instrumentos para alcançar a vitória. A luta/competição deixou de ser uma busca mútua⁶, onde o objetivo deveria ser extrair o melhor (desempenho) de ambas as competidoras. Desqualificar alguém significa excluir tal pessoa da competição. Assim, Walkden efetivamente impediu Zheng de competir. Mais do que distorcer o espírito da boa competição, Walkden não deixou que a competição acontecesse.

2 O INCIDENTE DO ARREMESSO POR BAIXO

Esse é outro exemplo de restringir a demonstração de habilidade (no críquete) para obter uma vantagem. Na época do incidente, as regras não se referiam ao arremesso por baixo, porque era contrário ao espírito do críquete:

Com a Nova Zelândia precisando de um seis⁷ na última bola para empatar a partida, Greg Chappell [capitão do time Australiano] ordenou que a bola fosse arremessada por baixo, impedindo assim qualquer possibilidade de a Nova Zelândia empatar, muito menos vencer.

Para o batedor, é praticamente impossível acertar uma bola arremessada dessa forma. Como resultado, a Austrália venceu a partida e a série por 2-1.

Embora o arremesso por baixo não fosse ilegal à época, era amplamente considerado uma prática antiesportiva. (Grebent-Craig, 2018).

Mas o que é o arremesso por baixo?⁸ Em vez de arremessar a bola pelo ar, como tradicionalmente ocorre no críquete, ela é rolada pelo solo. Essa ação neutraliza a competição de forma significativa. Ao adotar essa tática, a) o arremessador limita suas próprias habilidades ao rolar a bola pelo solo, b) restringe as habilidades do batedor, bem como dos jogadores de campo que poderiam tentar interceptá-la. Em suma, substitui-se uma habilidade fundamental do jogo por algo alheio ao críquete (o arremesso por baixo).

O incidente foi amplamente criticado por violar o espírito do críquete (Grebent-Craig, 2018). O então primeiro-ministro da Nova Zelândia, Robert Muldoon, chamou o arremesso por baixo de “o incidente mais desprezível de que me recordo na história

5 Dois outros exemplos do Taekwondo Olímpico vêm à mente: o uso gratuito do cartão de VAR no final de uma luta para dar ao lutador cansado uma oportunidade de respirar e, segundo, quando, estando confortavelmente à frente, recusa-se a lutar com seu oponente nos momentos finais do último round, saindo da área de luta. Esse competidor está se recusando a lutar. Esta tática resulta apenas em um ponto de penalidade. Esse lutador interrompe a luta, limitando sua própria exibição de habilidade, bem como a de seu oponente.

6 Para os kantianos: isso também foi uma violação do Imperativo Categórico.

7 Nota do Tradutor (N.T.): No críquete, um “seis” refere-se a uma jogada em que o batedor consegue acertar a bola para fora dos limites do campo sem que ela toque o chão. Ou seja, a bola é rebatida diretamente para fora do campo, passando por cima da cerca ou da linha que delimita o campo de jogo. Quando isso acontece, a equipe do batedor marca automaticamente seis corridas, sem a necessidade de correr entre os “wickets” (traves). O “seis” é uma das jogadas mais valorizadas no críquete e pode mudar o rumo de uma partida.

8 Ver: The Underarm Bowl that Shock the World - Greg Chappell was Guilty. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=WmknUVoY6ho>. Acesso em: 15 mar. 2024.

do críquete”, e acrescentou foi: “um ato de verdadeira covardia, e acho apropriado que o time australiano estivesse vestindo amarelo”. O ex-capitão australiano Richie Benaud, em sua narração televisiva, também condenou o ato, classificando-o como “covarde”. Posteriormente, as regras do críquete foram alteradas para impedir que algo semelhante voltasse a acontecer.

3 O ASSASSINO COM CARA DE BEBÊ

Neste exemplo – de falta estratégica – as regras do jogo não são omissas.⁹ O infrator é penalizado, mas muitas vezes a penalidade não compensa totalmente o dano sofrido pelo jogador prejudicado. Se um atacante é derrubado em frente ao gol, sua habilidade de finalizar a jogada é anulada, assim como a habilidade defensiva do jogador que cometeu a falta – a menos, claro, que se considere cometer faltas uma “habilidade” no futebol. Assim como Walkden fez, o infrator utiliza as regras de penalização a seu favor. O mesmo raciocínio se aplica quando se pausa o cronômetro no basquete.

Embora essa prática esteja amplamente difundida nos dias de hoje, com até mesmo defensores filosóficos da falta estratégica, é importante considerar a genealogia dessas práticas. Novas variações de faltas estratégicas costumam ser introduzidas por um treinador ou jogador astuto e só se tornam comuns porque outros competidores não querem ficar em desvantagem, e não porque há um consenso de que essa tática seja uma boa ideia. Uma vez introduzida e sem alterações nas regras, os competidores são forçados a adotar essas práticas para evitar desvantagens (ver Škerbić *et al.*, 2024).

Mesmo que a falta estratégica faça parte do “ethos” de um esporte, isso não a isenta de críticas. Cesar Torres ressalta:

[...] a aceitabilidade de uma prática depende da solidez dos argumentos que a sustentam, e não apenas de quão difundida ela está na comunidade esportiva. Caso contrário, os membros dessa comunidade correm o risco de se render cegamente ao *ethos*, abdicando da capacidade crítica de entender, valorizar e apreciar o esporte. Um *ethos* claramente não está imune ao escrutínio moral. (Torres, 2018, p. 7).

Vejamos como o *ethos* do futebol mudou ao longo do tempo. Um exemplo é o ex-treinador do Manchester United, Alex Ferguson. Em 1998, Ole Gunnar Solskjaer, um de seus jogadores da defesa (na época conhecido como “o assassino com cara de bebê”), derrubou um atacante adversário que estava frente a frente com o goleiro do Manchester. Solskjaer recebeu cartão vermelho. Os fãs aplaudiram sua ação, mas Ferguson ficou furioso. Mais tarde, no vestiário, Solskjaer recebeu o famoso “tratamento de secador de cabelo” de Ferguson (uma bronca aos gritos dada à curta distância). Ferguson disse ao defensor: “No Manchester United, não vencemos dessa maneira; vencemos jogando limpo.”¹⁰ Solskjaer não havia compreendido que

9 Sobre “faltas estratégicas”, veja Imbrišević (2023).

10 Ver: Swan, Rob. Man United news: Solskjaer’s cynical foul against Newcastle in 1998 remembered. Disponível em: <https://www.givemesport.com/1654121-man-united-news-solskjaers-cynical-foul-against-newcastle-in-1998-remembered/>. Acesso em 5 jan. 2024.

Ferguson não era apenas um pragmático, mas também um filósofo do esporte (um formalista, talvez?).

Suspeito que hoje poucos treinadores repreenderiam um jogador por uma falta desse tipo, mas olhar para trás revela o quanto as atitudes mudaram. No entanto, uma mudança de atitude e a maior aceitação de uma prática não necessariamente a fornecem uma justificação normativa. Embora isso pode explicar por que alguns filósofos do esporte se sentem compelidos a fornecer tal justificativa.¹¹

4 A BOA COMPETIÇÃO

Em uma boa competição, os competidores trazem à tona o que há de melhor um no outro. Você quer vencer seu oponente quando ele estiver no seu forte; este é um aspecto do espírito esportivo. Nos esportes populares (por exemplo: futebol), observamos ao longo de mais de um século que a “atitude vencedora” (vencer a qualquer custo) tem ganhado mais aceitação, em detrimento da noção de espírito esportivo.

Quando o futebol era jogado por cavalheiros (*gentlemen*), cometer uma falta deliberada era visto como maneira errada de agir. Aqui está uma fala de 1891, quando se discutia a ideia inovadora do pênalti – e da área de pênalti no futebol:

É um insulto constante aos esportistas jogar sob uma regra que presume que os jogadores têm a intenção de derrubar, chutar e empurrar seus adversários e se comportarem como cretinos do tipo mais inescrupuloso. Eu digo que as linhas delimitadoras da área de pênalti são uma vergonha para o campo de jogo de uma escola pública.¹² (McIntosh, 1979, p. 80).

Cavalheiros não se comportariam dessa maneira. No entanto, os tempos mudaram. Hoje em dia, jogadores caem com frequência na área de pênalti (simulação), discutem com o árbitro (questionando decisões), tentam intimidá-lo (enfrentando-o diretamente) ou cometem faltas estratégicas. Por exemplo, defensores podem derrubar repetidamente o atacante principal para desgastá-lo – e, em alguns casos, o atacante acaba sendo retirado de campo numa maca.

A “boa competição” (Arnold, 1992, p. 233; Fraleigh, 1982, p. 42) exige uma certa postura do atleta: abraçar a ideia de que a competição deve promover a exibição das habilidades de todos os competidores (dentro dos limites das regras). Uma das funções das regras é justamente proteger essa demonstração de habilidade. Friedrich Georg Jünger escreve (1953, p. 99; de maneira semelhante, Fraleigh, 2003, p. 170):

Regras não são apenas determinações positivas que garantem o início, a continuidade e o fim do jogo, mas também determinações negativas que não permitem violações das regras. Parte disso é garantir que a capacidade

11 Nas línguas dos países que jogam futebol, encontramos metáforas, eufemismos ou disfemismos para descrever a falta estratégica (veja Imbrišević, 2020b). As expressões sugerem que as atitudes em relação à falta estratégica variam de país para país. Existe um amplo espectro entre uma visão claramente negativa e uma claramente positiva da prática. Em alemão austríaco, cometer uma falta em um atacante, prestes a marcar, é chamado de “Torraub”, ou seja, “roubo de gol”. A falta é comparada a um crime. Em português do Brasil, é chamada de “falta providencial”. Isso sugere que era algo destinado a acontecer (por Deus?). Mas é interessante notar que eufemismos e/ou metáforas são usados para tornar a falta estratégica mais aceitável.

12 Observe que no Reino Unido uma “public school” é uma escola (internato) particular.

de demonstrar habilidades não seja intencionalmente prejudicada por outros jogadores.¹³

Quando um competidor deliberadamente restringe a demonstração de habilidade de um oponente, testemunhamos uma “competição ruim”. Se esse cerceamento de habilidades resultar em uma vitória para o “competidor ruim”, isso geralmente é chamado de “vitória feia”. A competição não é apenas substancialmente empobrecida, ou seja, não é tão boa quanto poderia ser, mas também há um elemento estético na supressão da demonstração de habilidade nos esportes – é “feio” assistir, porque a beleza da ação habilidosa é substituída por outra coisa (por exemplo, faltas estratégicas, faltas cínicas, ou uso indevido das regras).¹⁴ Aqui, as regras são (mal) usadas, ou seja, contrárias ao seu propósito, para obter uma vantagem (injusta).

5 JOGANDO COM AS REGRAS

Segundo Searle (1969), é comum distinguir regras “constitutivas” de regras “regulativas”. No entanto, essa distinção carece de clareza, algo que o próprio Searle admite (1969, p. 33): “Estou razoavelmente confiante sobre a distinção, mas não acho fácil esclarecê-la.”¹⁵ Essa falta de clareza levou a confusões na literatura. Carlson e Gleaves (2011) mostraram que há muitas interpretações diferentes da dicotomia constitutiva/regulativa entre os teóricos dos jogos. Também é interessante notar que Suits, ao contrário de escritores posteriores, se contenta apenas com as regras constitutivas; ele nunca se refere a regras regulativas. Isso pode ser porque ele foi influenciado por Aurel Kolnai (1965), que se baseia apenas em regras constitutivas, ou Suits pode ter reconhecido que a dicotomia de Searle é problemática. É possível que Suits (e Kolnai) considerem que as regras constitutivas também são reguladoras¹⁶, e, portanto, não há necessidade de postular uma classe separada de regras regulativas.

Para evitar a confusão em torno desses termos, pode ser útil introduzir termos muito mais claros e fáceis de compreender (ver Imbrišević, 2018). Proponho distinguir “regras de jogo” (Spielregeln) de “regras de penalização” (Strafregeln). Existem outras regras (auxiliares), é claro, como regras de elegibilidade, regras de competição, regras regulamentares etc., mas elas não são centrais ao meu argumento – para uma visão geral, ver Vamplew (2007).

13 O original em alemão é: “Regeln sind nicht nur die positiven Bestimmungen, die den Anfang, den Fortgang und das Ende des Spiels sichern, sondern auch die negativen, die ein spielwidriges Verhalten nicht zulassen. Dazu gehört, daß die Geschicklichkeit eines Mitspielers nicht vorsätzlich verletzt wird” Note que “Geschicklichkeit” também pode ser traduzido como “competência no desempenho”.

14 N.T.: No texto original em inglês, o autor utiliza as expressões “strategic foul” e “cynical foul.” No futebol britânico, esses termos, aqui traduzidos como “falta estratégica” e “falta cínica,” referem-se as seguintes situações: a) falta estratégica: é uma infração das regras, cometida por um jogador com o objetivo de obter uma vantagem tática durante o jogo. Nesse tipo de falta, o jogador infringe deliberadamente as regras, acreditando que o benefício (como interromper um ataque perigoso) supera a penalidade (como um tiro livre ou cartão amarelo). Embora seja uma atitude antiesportiva, muitas vezes é vista como uma parte normal da estratégia no futebol; b) falta cínica: refere-se a uma infração cometida deliberadamente por um jogador que demonstra falta de vergonha ou escrúpulos, indo contra o princípio do jogo limpo (fair play). Envolve, geralmente, um desrespeito calculado pelas regras, puramente para explorar a situação em benefício da equipe. Ela ocorre, por exemplo, quando um jogador segura um adversário que está prestes a fazer um gol, plenamente ciente de que está cometendo a infração apenas para evitar uma clara oportunidade de gol. A falta cínica carrega uma conotação mais negativa do que a falta estratégica.

15 Ver, por exemplo, a crítica de Joseph Raz (1999, p. 110) a Searle; também Christopher Cherry (1973); Fred D’Agostino (1981, p. 12); William J. Morgan (1987, p. 2) e Graham McFee (2004).

16 De forma semelhante, Morgan (1987, p. 5).

As *regras de jogo* explicam e determinam como o jogo deve ser jogado (por exemplo, uma equipe de futebol pode colocar em campo até 11 jogadores). Elas nos dizem o que podemos e o que não podemos fazer. Minha forma de explicar mostra como as regras constitutivas podem criar novas formas de comportamento e, ao mesmo tempo, “regular” esses comportamentos. Searle deveria ter dito que as regras constitutivas estabelecem o jogo, mas, ao mesmo tempo, elas “restringem” (em vez de “regular”) o comportamento *ex negativo*: por exemplo, você não pode colocar mais de 11 jogadores em campo etc. E as regras regulativas de Searle são simplesmente regras que invocam penalizações.

As regras de penalização explicam o que deve ser feito se certas regras de jogo forem quebradas (por exemplo, uma falta dentro da área resulta em um pênalti).¹⁷ As regras de penalização são parasitárias em relação às regras de jogo – elas não são autônomas. Minha reconceptualização das regras do jogo é refletida de maneira elegante na descrição de Hart (1997, p. 38) sobre o direito penal: “a técnica característica do direito penal é designar, por meio de regras, certos tipos de comportamento como padrões para a orientação dos membros da sociedade como um todo ou de classes especiais dentro dela.” Hart explica que “as regras que exigem que os tribunais imponham sanções em caso de desobediência [...] preveem o colapso ou o fracasso do objetivo principal do sistema. Elas podem ser indispensáveis, mas são auxiliares.”

Devemos lembrar que apenas as regras de jogo determinam as opções dos jogadores. As regras de penalização não fornecem (mais/outras) opções dentro de um jogo: por exemplo, cometer uma falta. As regras de penalização apenas especificam o que deve ser feito se as regras de jogo forem quebradas. Por exemplo, a regra 12 das Leis do Futebol trata apenas de Faltas e Má Conduta – não é uma regra de jogo.¹⁸ Portanto, o erro (conceitual) em uma falta estratégica é incorporar as regras de penalização nas regras de jogo. Russell (1999, p. 37) chama tal prática de “antijogo”, ou seja, você não está jogando *pelas* regras, mas sim *com* as regras. Essa ampliação de opções por meio da inclusão de violações de regras é algo que podemos observar na doutrina da “quebra eficiente” (ver Imbrišević, 2018, 2020a)¹⁹: quebrar um contrato é apenas outra opção quando se está vinculado a um contrato. As regras de jogo) – normalmente – não dão aos jogadores a opção de quebrar nenhuma regra como parte do jogo. O jogador que comete a falta estratégica incorpora as regras de penalização nas regras de jogo para se dar mais opções, ou seja, opções que violam as regras.

Há outra maneira – esclarecedora – de descrever a falta estratégica contrastando as regras do jogo com as regras morais na vida. Kolnai (1965, p. 121) escreve:

17 Jünger (1953, p. 99) adota uma classificação semelhante. Meier (1985, p. 70) escreve que as regras constitutivas incorporam um subconjunto de regras de penalidade.

18 Veja também as regras de competição da World Taekwondo: “Artigo 14 – Atos Proibidos e Penalidades”. Disponível em: <https://firebasestorage.googleapis.com/v0/b/sg-cbtkd.appspot.com/o/anexos%2F3d9d4f69-4447-d019-1d8e-6a03c7f681f9?alt=media&token=1c0b1199-8be2-4e12-8257-7ff247ce1db1>. Acesso em: 14 jan. 2024.

19 Se acontecer de você poder maximizar valor ou recursos quebrando um contrato existente, compensando a promessa depois e contratando com outra parte, então (defensores do movimento de Direito e Economia afirmam) é aceitável fazê-lo. Esses teóricos afirmam que na “quebra eficiente” (de contrato), o bem-estar econômico é aumentado para todos.

Um jogo é definido por suas regras constitutivas (juntamente com os objetivos agonísticos igualmente arbitrários dos parceiros, ou seja, o tema próprio do jogo); as regras morais, por mais relevantes que sejam para a conduta da vida, não definem a vida, que pode ser levada adiante com mais ou menos sucesso e prazer em desafio ocasional ou sistemático de algumas ou muitas regras morais; o que elas definem é o status moral da pessoa na vida, que não tem análogo no [sic] jogo. A preocupação de “ser moral” ou “ser bom”, sem dúvida intimamente ligada a muitos propósitos padrão e focais na vida, constitui um desses propósitos primordiais, cujo serviço exige muita atenção temática, pensamento, estratégia e esforço; ao passo que obedecer às regras do jogo não é uma parte temática do jogo, mas apenas um pressuposto autoevidente de jogá-lo. As regras formam um conjunto imutável de dados sobre os quais, mas não para os quais, todo o planejamento e esforço de pensamento no jogo devem funcionar.

Suits (2005, p. 46) teve o mesmo insight: “Na moral, a obediência às regras torna a ação correta, mas nos jogos ela constitui a ação.” Assim, podemos dizer que a pessoa que usa uma falta estratégica vê as regras (de penalização) do jogo como pertencentes à parte temática do jogo que ela deseja seguir. E isso é um equívoco.

6 REGRAS TRANSCENDENTAIS

Uma das principais contribuições de Kant para a filosofia foi apontar que há elementos transcendentais em nossa cognição que tornam a experiência, como tal, possível (Kant, 1998, B 197): “As condições de possibilidade da experiência como tal são, ao mesmo tempo, as condições de possibilidade para os objetos da experiência”.²⁰ Da mesma forma, os jogos dependem de certas pressuposições – transcendentais – que tornam os jogos possíveis em primeiro lugar. Um desses elementos transcendentais (ou regra transcendental) é que as regras de penalização não podem ser feitas (ou incorporadas) nas regras do jogo. Isso foi reconhecido por Aurel Kolnai (1965, p. 121): “As regras formam um conjunto imutável de dados sobre os quais, mas não para os quais, todo o planejamento e esforço mental no jogo deve funcionar.”

Os jogadores, é claro, às vezes quebram a “regra de Kolnai”; eles usam as regras a seu favor e as incorporam em sua estratégia de jogo. Mas isso é um erro conceitual. Kolnai explicou que as regras têm uma função transcendental: elas são as condições da possibilidade de jogar um jogo.

Usarei uma analogia para ilustrar isso. Imagine que você é um dançarino. Você não pode dançar sem um chão, este é o elemento transcendental, ou seja, a condição de possibilidade de dançar. Agora, se você arrancar algumas das lajotas do chão para fazer seus concorrentes tropeçarem e, assim, você brilhar, isso tornará difícil para eles dançarem – mas também será difícil para você. Você está limitando as habilidades dos outros – e as suas próprias, quando usa as regras como parte de seu plano de performance/jogo. Se você fizer isso, será uma vitória feia. Você incorpora algo que tem uma função transcendental (as regras – proteger a exibição/

20 O original em alemão é: “Die Bedingungen der Möglichkeit der Erfahrung überhaupt sind zugleich Bedingungen der Möglichkeit der Gegenstände der Erfahrung”.

exercício de habilidade) em sua performance. Isso é contrário ao espírito dos jogos – mas também é um erro conceitual. Os jogadores sempre entenderam que quebrar as regras deliberadamente, ou usá-las de forma errada, para obter vantagem minaria o jogo. Suspeito que a crescente pressão comercial tenha corroído a força dessa pressuposição.

Vamos terminar com uma nota positiva. Às vezes, as regras podem ser quebradas no esporte: Paulo Di Canio interrompeu o jogo ao interceptar a bola com as mãos.²¹ Durante um jogo da Premier League em 2000, Di Canio estava recebendo um cruzamento na grande área, mas ele pegou a bola com as duas mãos e, assim, parou o jogo. Di Canio viu o goleiro adversário, Paul Gerrard, cair fora da grande área e recusou-se a aproveitar a goleira desprotegida. Di Canio quebrou as regras (mão na bola), mas não por razões oportunistas. Talvez esta seja outra regra transcendental: você pode quebrar as regras, se isso beneficiar seu oponente.

REFERÊNCIAS

ARNOLD, Peter J. Sport as a valued human practice: a basis for the consideration of some moral issues in sport. **Journal of the Philosophy of Education**, v. 26, n. 2, p. 237-255, 1992. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1467-9752.1992.tb00284.x>

CARLSON, Chad; GLEAVES, John. Categorical shortcomings: application, adjudication, and contextual descriptions of game rules. **Journal of the Philosophy of Sport**, v. 38, n. 2, p. 197-211, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1080/00948705.2011.10510422>

CHERRY, Christopher. Regulative rules and constitutive rules. **The Philosophical Quarterly**, v. 23, n. 93, p. 301-315, 1973. DOI: <https://doi.org/10.2307/2218059>

D'AGOSTINO, Fred. The ethos of games. **Journal of the Philosophy of Sport**, v. 8, n. 1, p. 7-18, 1981. DOI: <https://doi.org/10.1080/00948705.1981.9714372>

FRALEIGH, Warren P. Why the good foul is not good. **Journal of Physical Education, Recreation & Dance**, v. 53, n. 1, p. 41-42, 1982. DOI: <https://doi.org/10.1080/07303084.1982.10629279>

FRALEIGH, Warren P. Intentional rules violations – one more time. **Journal of the Philosophy of Sport**, v. 30, n. 2, p. 166-176, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1080/00948705.2003.9714642>

GREBERT-CRAIG, Brooke. Underarm bowling incident: what Trevor Chappell did in 1981. **The New Daily**, 2018. Disponível em: <https://www.thenewdaily.com.au/sport/cricket/2018/03/28/underarm-bowling-incident>. Acesso em: 15 mar. 2024.

HART, Herbert L. A. **The concept of law**. 2. ed. Oxford: OUP, 1997.

IMBRIŠEVIĆ, Miroslav. The strategic foul and contract law: efficient breach in sports? **Fair Play: Revista de Filosofía, Ética y Derecho del Deporte**, v. 12, p. 68-99, 2018. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/502838>. Acesso em: 10 jan. 2024.

21 Veja aqui: PL Moments: Di Canio catches the ball. Disponível em: <https://www.facebook.com/premierleague/videos/pl-moments-di-canio-catches-the-ball/1446948868662857/>. Acesso em: 5 jan. 2025.

- IMBRIŠEVIĆ, Miroslav. The art of pushing: Olympic taekwondo. **Idrottsforum**, 2019. Disponível em: <https://idrottsforum.org/feature-imbrisevic190523/>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- IMBRIŠEVIĆ, Miroslav. Why break the rules – in life and in sport? **Idrottsforum**, 2020a. Disponível em: <https://idrottsforum.org/imbrisevic200617/>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- IMBRIŠEVIĆ, Miroslav. The language of strategic fouling. **Idrottsforum**, 2020b. Disponível em: <https://idrottsforum.org/imbrisevic200928/>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- IMBRIŠEVIĆ, Miroslav. The jurisprudence of strategic fouling. In: IMBRIŠEVIĆ, Miroslav (ed.). **Sport, law, and philosophy: the jurisprudence of sport**. London: Routledge, 2023. p. 219-230.
- JÜNGER, Friedrich. G. **Die Spiele: ein Schlüssel zu ihrer Bedeutung**. Frankfurt: Vittorio Klostermann, 1953.
- KANT, Immanuel. **Kritik der reinen Vernunft**. Hamburg: Felix Meiner Verlag, 1998 [1787].
- KOLNAI, Aurel. Games and aims. **Proceedings of the Aristotelian Society**, v. 66, p. 103-128, 1965. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/4544725>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- McFEE, Graham. **Sport, rules and values**. London: Routledge, 2004.
- MCINTOSH, Peter C. **Fair play: ethics in sport and education**. London: Heinemann, 1979.
- MEIER, Klaus V. Restless sport. **Journal of the Philosophy of Sport**, v. 12, n. 1, p. 64-77, 1985. DOI: <https://doi.org/10.1080/00948705.1985.9714430>
- MORGAN, William J. The logical incompatibility thesis and rules: a reconsideration of formalism as an account of games. **Journal of the Philosophy of Sport**, v. 14, n. 1, p. 1-20, 1987. DOI: <https://doi.org/10.1080/00948705.1987.9714447>
- RAZ, Joseph. **Practical reasons and norms**. Oxford: OUP, 1999 [1975].
- RUSSELL, John S. Are rules all an umpire has to work with? **Journal of the Philosophy of Sport**, v. 26, n. 1, p. 27-49, 1999. DOI: <https://doi.org/10.1080/00948705.1999.9714577>
- SEARLE, John. **Speech acts: an essay in the philosophy of language**. Cambridge: Cambridge University Press, 1969.
- ŠKERBIĆ, Matija M.; MARKOVIĆ, Milos; MANDIĆ, Radijov; PARRY, Jim. Empirical ethics of sport: intentional rule-breaking and professional players in the ABA basketball league. **Sport, Ethics and Philosophy**, 2024 (no prelo).
- SUITS, Bernard. **The Grasshopper: games, life and utopia**. Peterborough: Canada, Broadview Press, 2005.
- TORRES, Cesar R. What counts as part of a game? Reconsidering skills. **Journal of the Philosophy of Sport**, v. 45, n. 1, p. 1-21, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1080/00948705.2017.1415150>
- VAMPLEW, Wray. Playing with the rules: influences on the development of regulation in sport. **The International Journal of the History of Sport**, v. 24, n. 7, p. 843-871, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1080/09523360701311745>

Abstract: What does it mean to subvert the rules in sport? One way of doing so is to interfere with or curb the display of skill of your opponent by a) breaking the rules deliberately and openly or b) by acting contrary to the idea of sportspersonship. In both instances you violate the norm that displaying/exercising your game-related skills is central for a good contest. In the former you incorporate the penalty rules into the playing rules, i.e. you act as if breaking the rules is part of playing the game. In the latter you adopt a (new) strategy which curbs the display of skill by your opponent, a strategy about which the rules are silent. The motivation for such acts is not to make the game better, but to ensure a win. In this paper I illustrate and analyse such rule subversion, with some reflections on game rules and the good contest.

Keywords: Sport. Ethics. Sportspersonship. Sport Rules.

Resumen: ¿Qué significa subvertir las reglas en el deporte? Una forma de hacerlo es interferir o restringir la demostración de las habilidades del adversario, lo cual puede ocurrir de dos maneras: a) violando deliberada y abiertamente las reglas, o b) actuando de manera contraria al espíritu deportivo. En ambos os casos, se produce una transgresión de la norma que valora la demostración/ejercicio de habilidades como un elemento esencial para una buena competición. En el primer caso, se integran las penalidades a las reglas del juego, como si infringirlas fuera parte de la propia dinámica del juego. En el segundo caso, se adopta una (nueva) estrategia que limita la demostración de las habilidades del adversario, sobre la cual las reglas no establecen nada. La motivación detrás de estos actos no es el mejoramiento del juego, sino asegurar la victoria. En este artículo, ilustro y analizo esta subversión de las reglas, aportando reflexiones sobre el papel de las reglas en el juego y en una buena competición.

Palabras clave: Deporte. Ética. Espíritu Deportivo. Reglas Deportivas

LICENÇA DE USO

Este é um artigo publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons* Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o trabalho original seja corretamente citado. Mais informações em: <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0>

CONFLITO DE INTERESSES

O autor declara que não existe nenhum conflito de interesse neste trabalho.

CONTRIBUIÇÕES AUTORAIS

Miroslav Imbrišević: Fundamentação, Conceitualização, Levantamento bibliográfico e Escrita (revisão e edição).

FINANCIAMENTO

O presente trabalho foi realizado sem o apoio de fontes financiadoras.

AGRADECIMENTOS

Daniel Peres

COMO REFERENCIAR

IMBRIŠEVIĆ , Miroslav. Subvertendo as regras no esporte. **Movimento**, v. 30, p. e30056, jan./dez. 2024. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.143364>

RESPONSABILIDADE EDITORIAL

Alberto Reinaldo Reppold Filho*, Alex Branco Fraga*, Elisandro Schultz Wittizorecki*, Irena Martínková**, Jim Parry**, Mauro Myskiw*, Raquel da Silveira*

*Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança, Porto Alegre, RS, Brasil.

**Faculty of Physical Education and Sport, Charles University. Praga, República Tcheca.